

S.R. DA JUVENTUDE E RECURSOS HUMANOS

Despacho Normativo Nº 30/1991 de 5 de Fevereiro

Delego no presidente da direcção do Instituto Regional de Apoio ao Sector Cooperativo a competência que me é conferida, pela alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1 1/79/A, de 2 de Maio, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 33/90/A, de 16 de Outubro.

17 de Dezembro de 1990. - O Secretário Regional da Juventude e Recursos Humanos, *Manuel Ribeiro Arruda*.